



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 10 EDIÇÃO nº 1524

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026

Pag. 1

Prefeito Municipal
CLEBER DIAS DA SILVA

Vice-Prefeito
EDUARDO COSTA DA SILVA

Chefe de Gabinete
LUCIANO BARBOSA

Secretária Municipal de Educação
ALINE LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social
JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
CRISTIANE COUTO PASSOS

Secretário Municipal de Finanças
ODAIR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura
DENILSON GABRIEL

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública
LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Gestão
HELIO TOSHIITI SATO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar
JOÃO BATISTA DE ABREU

Controladora Geral do Município
NATIELY DE LIRA RODRIGUES

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 4042-7364
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 4042-3132
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 4042-9045
Posto de Saúde São José	(67) 4042-9043
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 2015-0052
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 4042-9049
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-MAILS

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 033/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

“Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Vicentina/MS,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a cedência a servidora Pública Municipal do quadro permanente a Sra. **DIULIANE SOARES DE MOURA COSTA**, matrícula funcional nº 7657, portadora do CPF nº 030.558.621-12, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Vicentina-MS, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, e Turismo – SEMECT no Município de Fátima do Sul, com ônus para a origem.

Parágrafo único: A cedência da servidora mencionada no caput desta portaria fica condicionada a cedência em permuta com a servidora **RONISCLeni RODRIGUES DE SOUZA SILVA**, portadora do CPF nº 854.705.541-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, e Turismo – SEMECT da Prefeitura de Fátima do Sul, para prestar serviços no Município de Vicentina-MS, com ônus para a origem.

Art. 2º. A cedência autorizada no artigo anterior fica condicionada nos termos estabelecidos pelo Termo de Cooperação Mútua nº. 001/2025, e se dará no período de 02.01.2026 a 31.12.2026, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Cleber Dias da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 034/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

“Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Vicentina/MS,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a cedência a servidora Pública Municipal do quadro permanente a **Sra. GLEICE MARTINS GIMENEZ**, matrícula funcional nº 7616, portadora do CPF nº 053.383.461-92, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Vicentina-MS, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Dourados/MS, com ônus para a origem.

Parágrafo único: A cedência da servidora mencionada no caput desta portaria fica condicionada a cedência em permuta com a servidora **SIRLENE DOS ANJOS MARTINS LIDUINO**, portadora do CPF nº 794.866.491-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Dourados/MS, para prestar serviços no Município de Vicentina-MS, com ônus para a origem.

Art. 2º. A cedência autorizada no artigo anterior fica condicionada nos termos estabelecidos pelo Termo de Cooperação Mútua nº. 001/2025, e se dará no período de 01.01.2026 a 31.12.2026, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Cleber Dias da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 035/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

“Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Vicentina/MS,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a cedência a servidora Pública Municipal do quadro permanente a **Sra. MANUELLA VIEIRA SACRAMENTO**, matrícula funcional nº 7602, portadora do CPF nº 001.855.705-85, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Vicentina-MS, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Dourados/MS, com ônus para a origem.

Parágrafo único: A cedência da servidora mencionada no caput desta portaria fica condicionada a cedência em permuta com a servidora **MARIA APARECIDA BRAGA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 927.508.851-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Dourados/MS, para prestar serviços no Município de Vicentina-MS, com ônus para a origem.

Art. 2º. A cedência autorizada no artigo anterior fica condicionada nos termos estabelecidos pelo **Termo de Cooperação Mútua** nº. 001/2025, e se dará no período de 01.01.2026 a 31.12.2026, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Cleber Dias da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

“Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Vicentina/MS,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a cedência a servidora Pública Municipal do quadro permanente a **Sra. ANA PAULA DA SÉ**, matrícula funcional nº 7619, portadora do CPF nº 021.992.261-66, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Vicentina-MS, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC no Município de Glória de Dourados/MS, com ônus para a origem.

Parágrafo único: A cedência da servidora mencionada no caput desta portaria fica condicionada a cedência em permuta com a servidora **AMANDA ALMEIDA DA SILVA PRASNIEVSKI**, portadora do CPF nº 035.913.031-35, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados/MS, para prestar serviços no Município de Vicentina-MS, com ônus para a origem.

Art. 2º. A cedência autorizada no artigo anterior fica condicionada nos termos estabelecidos pelo Termo de Convênio de Cooperação Mútua nº. 002/2026, e se dará no período de 19.01.2026 a 31.12.2026, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Cleber Dias da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

“Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Vicentina/MS,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a cedência a servidora Pública Municipal do quadro permanente a **Sra. KELITA DO CARMO FERREIRA SILVA**, matrícula funcional Nº 7746, portadora do CPF: 014.049.901-60, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Vicentina/MS, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC no Município de Glória de Dourados/MS, com ônus para a origem.

Parágrafo único: A cedência da servidora mencionada no caput desta portaria fica condicionada a cedência em permuta com a servidora **CELIA MATOS DE LIMA**, matrícula funcional Nº 794-1 portadora do CPF: 790.711.201-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados/MS, para prestar serviços no Município de Vicentina-MS, com ônus para a origem.

Art. 2º. A cedência autorizada no artigo anterior fica condicionada nos termos estabelecidos pelo Termo de Convênio de Cooperação Mútua nº. 002/2026, e se dará no período de 19.01.2026 a 31.12.2026, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Cleber Dias da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 038/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

“Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Vicentina/MS,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a cedência a servidora Pública Municipal do quadro permanente a **Sra. PAULA SOARES DA COSTA**, matrícula funcional Nº 7722, portadora do CPF: 007.881.841-99, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Vicentina/MS, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, e Turismo – SEMECT no Município de Fátima do Sul/MS, com ônus para a origem.

Parágrafo único: A cedência da servidora mencionada no caput desta portaria fica condicionada a cedência em permuta com a servidora **ELISANGELA CAMARGO NANTES ALVES**, matrícula funcional Nº 3786/01 portadora do CPF: 903.202.711-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, 20 horas lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, e Turismo – SEMECT da Prefeitura de Fátima do Sul, para prestar serviços no Município de Vicentina-MS, com ônus para a origem.

Art. 2º. A cedência autorizada no artigo anterior fica condicionada nos termos estabelecidos pelo Termo de Cooperação Mútua nº. 001/2025, e se dará no período de 02.01.2026 a 31.12.2026, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Cleber Dias da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

“Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Vicentina/MS,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a cedência a servidora Pública Municipal do quadro permanente a **Sra. SONIA BEZERRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 8283, portadora do CPF nº 614.436.111-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Vicentina-MS, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Dourados/MS, com ônus para a origem.

Parágrafo único: A cedência da servidora mencionada no caput desta portaria fica condicionada a cedência em permuta com a servidora **LUCIANA DE CAMARGO SILVA FROIO**, portadora do CPF nº 943.753.801-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Dourados/MS, para prestar serviços no Município de Vicentina-MS, com ônus para a origem.

Art. 2º. A cedência autorizada no artigo anterior fica condicionada nos termos estabelecidos pelo Termo de Cooperação Mútua nº. 001/2025, e se dará no período de 01.01.2026 a 31.12.2026, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Cleber Dias da Silva
Prefeito Municipal

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS



Município de Vicentina - MS
Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro
(67) 3468-1156

DECRETO Nº 24/2026

Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 611/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 6º da Lei Municipal nº 611/2025.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 008 - Secretária Municipal de Infraestrutura

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 439	02.008.15.451.0008.2020.4.4.90.52.1.799	431.000,00
----------------	---	------------

Sub-Total:	431.000,00
Total Parcial Suplementado:	431.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 6º da Lei Municipal nº 611/2025.

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 010 - Fundo Municipal de Saúde

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 217	03.010.10.122.0012.2034.3.1.90.11.1.500	431.000,00
----------------	---	------------

Sub-Total:	431.000,00
Total Parcial Reduzido:	431.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICENTINA - MS, 26 de janeiro de 2026

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal